

PORTARIA Nº 140 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DO COLABORADOR LUAN
RODRIGUES LOTTI

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Redefinir a carga horária do colaborador LUAN RODRIGUES LOTTI, Médico lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mato Grande 40 horas, da seguinte maneira: Unidade Básica de Saúde (UBS) Mato Grande 20 horas e Programa Melhor em Casa 20 horas; exercendo as mesmas atividades de Médico, a partir de 13/04/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data.

Canoas, trinta de junho de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente